

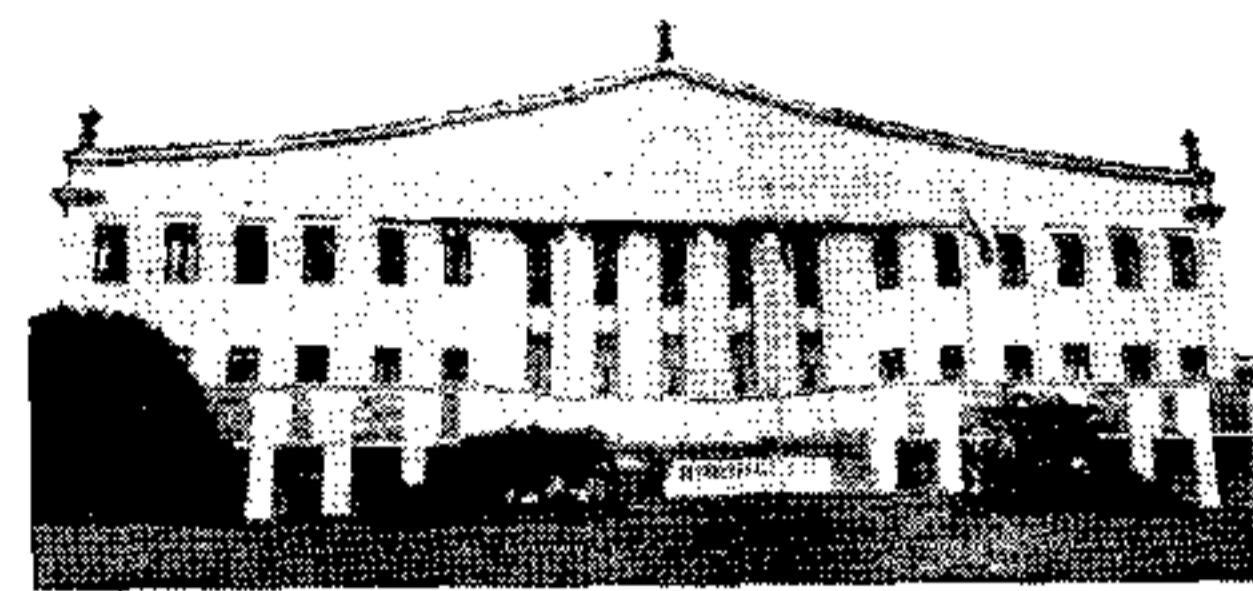


Diário Oficial

Estado de São Paulo
GOVERNADOR MÁRIO COVAS
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Porte Pago
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 225 • São Paulo, terça-feira, 30 de novembro de 1999

ATOS DO GOVERNADOR

COMUNICADO

Senhor Secretário da Segurança Pública

Assunto - assassinato do estudante Fábio Faquim de Oliveira às vésperas de seu comparecimento à Corregedoria de Polícia Militar onde procederia ao reconhecimento de PMs que o teriam espancado, conforme divulgado pela imprensa em 28-11-99.

Diante do noticiado, e observadas as normas legais, determino:

- I - informar-me, em 72 horas, sobre o andamento da investigação do assassinato do menor, levada a efeito pelo 45º Distrito Policial (Vila Brasilândia), que deverá realizá-la com o máximo rigor;
- II - término, em 30 dias, de investigação e procedimento disciplinar da Corregedoria da Polícia Militar contra Wilson Ferreira Evangelista e Pascoal dos Santos Lima, suspeitos pelo segundo evento, informando-me, imediatamente, o que for concluído.

CARTA DE 28-11-99, DIRIGIDA AO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

Ajudem o Butantã

Após a leitura de um artigo no Estadinho sobre o Instituto Butantã, eu e minha mulher resolvemos conferir o programa com nossa filha de 3 anos. É uma pena, mas o instituto tornou-se uma atração cultural decadente. No domingo, 14/11, os únicos atrativos abertos à visita eram o Museu Histórico (quase abandonado) e o Biológico, que não tem informações suficientes.

O terminal multimídia estava desligado e a loja de artigos fechada. Essa é a triste realidade da nossa administração pública. O mais impressionante era a quantidade de turistas estrangeiros, insatisfeitos. De um alemão ouvi o seguinte comentário: "Em todo lugar as coisas melhoram, mas aqui ficam piores..." Fiquei aborrecido com a imagem do Brasil que esse turista levará para casa, pois, infelizmente, ele tem razão.

Alexandre Kröner - Granja Julieta

O Butantã responde:

"O Instituto Butantã, órgão da Secretaria da Saúde, produz 70 milhões de doses de vacinas/ano e 200 mil ampolas de soro contra os venenos mais conhecidos, com orçamento e funcionários voltados para essa produção, alimentada pela pesquisa de 130 cientistas.

O Butantã tem grande importância histórica, pois mantém os Museus Históricos, de Rua e Biológico, além do serpentário.

O orçamento que recebemos infelizmente não é suficiente, pois há necessidade de investimento e funcionários especializados. Para a área cultural temos só dois funcionários de nível superior: não temos monitores, assessores de imprensa ou bibliotecária. Os cupins estão destruindo as instalações de madeira do Museu Biológico. Por isso, pedimos aos cidadãos (como é comum nos Estados Unidos) que contribuam, para ajudar o governo a manter o instituto. No dia 23/2/2000, inauguraremos o novo serpentário, inteiramente doado por uma empresa particular e por um famoso arquiteto. Sr. Alexandre, volte ao instituto para visitá-lo ou quando sua filha completar 10 anos. Tenho a certeza de que o encontrará mais bonito."

Walter Colli, diretor

DECRETO DE 29-11-99

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, Walter Colli, RG 2.179.386, do cargo de Diretor Técnico de Departamento de Saúde, do SQC-I-QSS, classificado no Instituto Butantan, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, que exerce em comissão.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999

Declara de utilidade pública as entidades que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as entidades adiante discriminadas:

I - ASSOCIAÇÃO "CRECHE DE ILHABELA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 50.320.159/0001-61, com sede em Ilhabela;

II - EDUCANDÁRIO INFANTIL "SÃO MIGUEL ARCANJO", inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.929.031/0001-60, com sede em São Miguel Arcanjo. Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de novembro de 1999
MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de novembro de 1999.

SUMÁRIO

Esta edição, de 48 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO	
Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	—
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Assistência e Desenvolvimento Social	2
Emprego e Relações do Trabalho	2
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	11
Saúde	15
Energia	17
Transportes	17

Cultura	18
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	18
Esportes e Turismo	18
Habituação	18
Meio Ambiente	19
Procuradoria Geral do Estado	19
Transportes Metropolitanos	20
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	21
Universidade de São Paulo	22
Universidade Estadual de Campinas	22
Universidade Estadual Paulista	22
Ministério Público	22
Editais	23
Mídia Eletrônica	28
Concursos	35
Diários dos Municípios	43
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 29-11-99

No processo GG-347-99 - Vol. 10, em que é interessado Grupo de Trabalho, sobre vista de processo: "Defiro pedido de vista do processo GG 347-99 - Contrato SAM - 15-98, à empresa Social Card S/C Ltda., e autorizo extração de cópias, no prazo de 2 dias, na Divisão de Comunicações Administrativas, sala 21, térreo, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500."

No processo GG-347-99 - Vol. 10, em que é interessado Grupo de Trabalho, sobre vista de processo: "Defiro pedido de vista do processo GG 347-99 - Contrato SAM 16-98, à empresa Fratello Cook Alimentos Ltda., e autorizo extração de cópias, no prazo de 2 dias, na Divisão de Comunicações Administrativas, sala 21, térreo, Palácio dos Bandeirantes, Av. Morumbi, 4.500."

Retificações do D.O. de 10-11-99

No Extrato de Termo de Aditamento, processo GG 368-99, onde se lê: Valor total - R\$ 39.648,28, leia-se: Valor total - R\$ 39.648,48.

Onde se lê: Valor por exercício - R\$ 19.383,72, para o exercício de 1999, leia-se: Valor por exercício - R\$ 19.397,92, para o exercício de 1999.

Onde se lê: Valor por exercício - R\$ 20.264,56, para o exercício de 2000, leia-se: Valor por exercício - R\$ 20.250,56, para o exercício de 2000.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 29-11-99

Processo GG 1.162-99. Ratifico, nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, e suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação 7-730-99, praticada pelo dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa Militar, para aquisição de aparelhos telefônicos digitais para a central telefônica PABX do Palácio dos Bandeirantes, no valor de R\$ 33.915,00, com fundamento no art. 25, I, da LF 8.666-93 e suas alterações posteriores. A despesa deverá onerar na disponibilidade orçamentária da UGO 280013 - Coordenação da Casa Militar, UGE 280106 - Administração da Casa Militar, através do elemento econômico 34903050, na atividade 137 - Serviços de Telecomunicações.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contratos

Processo: 538/99 - Contrato: 538/99 - Parecer Jurídico: fls. 17/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Catherine Alja Dutra Moraes Barbosa - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código: 500-1170 "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Valor Global: R\$ 7.200,00 - Vigência: quatro meses a partir de sua assinatura - Classificação dos recursos: 34903501 - Atividade: 2044-0000 - Data da assinatura 26/11/99. Processo: 539/99 - Contrato: 539/99 - Parecer Jurídico: fls. 15/verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Veruska da Silva Melo - Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria ao projeto - código: 500-1170 "Programa Emergencial de Auxílio Desemprego" - Valor Global: R\$ 7.200,00 - Vigência: quatro meses a partir da assinatura do contrato - Classificação dos recursos: 34903501 - Atividade: 2044-0000 - Data da assinatura 26/11/99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Superintendente, de 26-11-99 Ratificando a dispensa de licitação para a renovação de assinatura do Diário Oficial - Executivo e Judiciário, para o exercício do ano 2.000, com a Imprensa Oficial do Estado, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, atualizada e Resolução S.F. 26/98. (Processo IP-7439/99).

Despacho da Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 26-11-99 Deferindo o pedido formulado por José Wesley Costa Gomes, RG 4.870.751-7, de pagamento, em

pecúnia, de 15 dias de férias não usufruídas, referentes ao período aquisitivo de 1998/1999 e de 8/12 avos de férias correspondentes ao presente exercício, nos termos do Despacho Normativo 1707/98, exarado no Proc. IP 1561/98. (Proc. IP 7441/99).

Despacho da Chefe de Gabinete, de 26-11-99 Dispensando a licitação para renovação da assinatura do Diário Oficial do Estado - Executivo e Judiciário, para o exercício do ano 2000, com a Imprensa Oficial do Estado, nos termos da Portaria IPESP 156 de 2.9.97 publicada no Diário Oficial 169, de 4-9-97. (Processo IP-07439/99).

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria da Chefe de Gabinete, de 29-11-99 Declarando aposentada, nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. O art. 51 da Lei Federal 8.935/94, em face do que consta do Pr.SJDC-260.731/99, em virtude da decisão do Presidente do Tribunal de Justiça suspendendo a liminar concedida no Mandado de Segurança 1.112/99, por contar 70 anos de idade (art. 126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo), à Maria Helena Leonel Gandolfo, RG 1.206.697, 10º Oficial de Registro de Imóveis da comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70 (109/99).

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Superintendente, de 3-11-99 Homologando os Processos de Auto de Infração CARGAS PERIGOSAS

PROC. Nº AUTUADO MET. R\$ MULTA
14837/99 Ferrovias Centro Atlântica S/A 226 429,88

MERCADORIA ACONDICIONADA

19564/99 Portakoll S/A 396 687,80
21429/99 M.W.A.Com Produtos Alims Ltda. 342 625,28
22948/99 Bento S.Dantas & Cia Ltda. 360 293,10
24138/99 Makro Atacadista S/A 259 Advertência
24141/99 Mercado e Padaria Damasceno 264 Advertência
24142/99 Mercado Rodrigues Rodrigues Ltda. 272 Advertência
24164/99 Panificadora Sheila Ltda. - ME 254 Advertência
24189/99 Supermercado Jucicaro Ltda. 094 293,10
24190/99 Supermercado Quirimim Ltda. 365 Advertência
25029/99 Cia Brasileira de Distribuição 408 1.563,20
25040/99 Eldorado S/A 396 781,60
25079/99 Marcelo Junior de Oliveira - Taubaté 411 Advertência
25088/99 Nova Panificadora Pão de Ouro Ltda. 223 Advertência
25090/99 Nova Vitória Régia II Jardim Padaria Pizzaria 257 293,10
25095/99 Panificadora e Confeit. Girassol Ltda. 287 Advertência
25116/99 Supermercado Box Saito Ltda. 253 Advertência
25118/99 Supermercados Central de Rancharia Ltda. 181 Advertência

QUALIDADE INDUSTRIAL

07138/99 Comercial M.R. Brasil Imp e Exportação Ltda. 376 683,90
12310/99 Valdeir Cardoso ME 375 Advertência
17240/99 Iluminadora Transmontana Ltda. 362 390,80
18501/99 Rogério Nogueira São Carlos - ME 362 683,90
19100/99 Baraldi Comércio de Miudezas em Geral Ltda. ME 362 683,90
19106/99 Bijouterias Mabel Com Importação Ltda. 260 683,90
19113/99 Confecções Fernanda Ltda. 375 1.367,80
19158/99 Maria do Carmo Raia ME 376 683,90
19188/99 Themis Giorgioli ME 260 683,90
20083/99 Carmem Giuffrida Veiculos 362 1.172,40
21115/99 D.Z.Comércio de Utilidades do Lar Bauri Ltda. ME 362 683,90
21126/99 Expor Lar Utilidades do Lar Ltda. Me 362 Advertência
21872/99 Crimar Com de Brinquedos Ltda. 376 683,90
21873/99 Com. de Materiais Para Construção Patriótico Ltda. 362 390,80
21935/99 Nakejo Bazar e Papelaria Ltda. 362 683,90
21939/99 Nortel Eletricidade Ltda. 376 390,80
22690/99 Bazar Braguinha de Sorocaba Ltda. 260 683,90
23692/99 Antonio Chideo Matsubara 260 1.367,80
23715/99 Bazar e Papelaria Grimaldi Ltda. 362 683,90
23719/99 Camilo's Conveniências Ltda. ME 362 683,90
23754/99 Inovação Conveniência Ltda. ME 362 683,90
23773/99 Magazine Machi Mine Ltda. ME 362 683,90
23775/99 Márcia Jurema Ilhéu 362 390,80
24667/99 André Martins Presidente Prudente 362 683,90
24694/99 Carmen Tunes de Lima & Cia Ltda. ME 362 683,90
24750/99 Peropin Materiais para Construção Ltda. 362 390,80

INSTRUMENTOS

25751/98 José Hélio Natalino Gardini 179 768,88
06003/99 Prodigital Eletrônica Ltda. 257 214,94
06627/99 R.P.Pereira Bal - ME 257 195,40
16128/99 W.T.do O. Rodrigues Me 087 195,40
17221/99 J & J Yatim Ltda. 343 937,92